

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.094 / 2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito "Mestre Vitalino" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito na área de Artes Plásticas "Medalha Mestre Vitalino" (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997) ao Senhor **Sivonaldo Nunes de Araújo**, conhecido como **Shivo Araújo**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

**Art. 2º -** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 29 de maio de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

(autoria do Vereador Daniel Lula Finizola)